



# Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO



Of. ....

AUTOGRAFO DE LEI 430

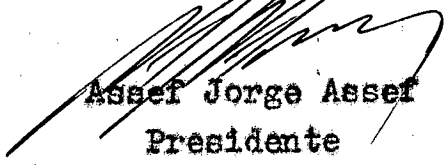
Projeto de Lei nº 20/59

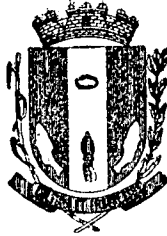
A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PI-RASSUNUNGA, promulga a seguinte lei:-

Artº 1º)- Autoriza-se o Executivo Municipal a contratar - com a Secretaria da Viação e Obras Públicas do Estado de São Paulo, - a reforma do transformador A.E.C. de 50 KVA, do Instituto de Educa - ção "Pirassununga", pela importância de Cr\$ 28.000,00 (vinte e oito - mil cruzeiros).

Artº 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publi - cação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 30 de Junho de 1959.

  
Assef Jorge Assef  
Presidente



Ol. N. ....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

PROJETO DE LEI 20/59

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:

Art. 1º) Autoriza-se o Executivo Municipal a contratar com a Secretaria da Viação e Obras Públicas do Estado de São Paulo, a reforma do transformador A.E.G de 50 KVA, do Instituto de Educação "Pirassununga", pela importância de Cr\$28.000,00 (vinte e oito mil cruzeiros).

Art. 2º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga , 17 de março de 1959.

*Alzira Pozzi*

(Alzira Pozzi)

Prefeito Municipal

*Projeto de Lei de substituição de artigos de leis de justiça e finanças*

*José dos Santos*  
*17/3/59*  
*em reunião*  
*e aprovado por unanimidade*

*José dos Santos*  
*16/6/59*  
*em reunião*  
*e aprovado por unanimidade*



01. N. ....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PROJETO DE LEI**

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:

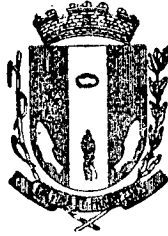
Art. 1º) Autoriza-se o Executivo Municipal a contratar com a Secretaria da Viação e Obras Públicas do Estado de São Paulo, a reforma do transformador A.E.G de 50 KVA, do Instituto de Educação "Pirassununga", pela importância de Cr\$28.000,00 (vinte e oito mil cruzeiros).

Art. 2º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga , 17 de março de 1959.

(Alzire Pozzi)

Prefeito Municipal



Of. N. ....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:

Art. 1º) Autoriza-se o Executivo Municipal a contratar com a Secretaria da Viação e Obras Públicas do Estado de São Paulo, a reforma do transformador A.E.G de 50 KVA, do Instituto de Educação "Pirassununga", pela importância de Cr\$28.000,00 (vinte e oito mil cruzeiros).

Art. 2º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga , 17 de março de 1959.

(Alziro Pozzi)

Prefeito Municipal



Of. N. ....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICAÇÃO

Para que os senhores vereadores tomen integral conhecimento do assunto ventilado neste projeto de lei, transcrevo a seguir o ofício C-330, de 23 de fevereiro de 1959, da Secretaria da Viação e Obras Públicas:

"Ilmo. Sr.

Prefeito Municipal

PIRASSUNUNGA

Prezado Senhor

De ordem do Sr. Dr. Diretor, levo ao seu conhecimento que por despacho do Exmo. Sr. Secretário da Viação e Obras Públicas exarado em 16 do corrente, foi esta Diretoria autorizada a contratar com essa Prefeitura mediante Ordem de Serviço no valor de Cr\$ 28.000,00, as obras de reforma de um transformador A.E.G. de 50 KWA, instalado no Instituto de Educação dessa cidade.

Solicito, pois, suas dignas providências no sentido de nos enviar em duas vias uma Lei da Câmara Municipal dessa localidade, autorizando essa Prefeitura a contratar com o Estado as referidas obras, providência essa imprescindível para que possa ser expedida a necessária Ordem de Serviço, Junto envio uma cópia do orçamento elaborado por essa DOP.

atenciosamente

a) Sebastião Franco  
Chefe da 3ª Secção "

Diante dos termos do ofício acima e da necessidade urgente de se recolocar o transformador do Instituto em funcionamento, julga este Executivo venha o projeto em tela a merecer toda atenção dos senhores vereadores.

Pirassununga, 17 de março de 1959

  
(Prefeito Municipal)



Of. N. ....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**JUSTIFICAÇÃO**

Para que os senhores vereadores tomen integral conhecimento do assunto ventilado neste projeto de lei, transcrevo a seguir o ofício C-330, de 23 de fevereiro de 1959, da Secretaria da Viação e Obras Públicas:

"Ilmo. Sr.

Prefeito Municipal

PIRASSUNUNGA

Prezado Senhor

De ordem do Sr. Dr. Diretor, levo ao seu conhecimento que por despacho do Exmo. Sr. Secretário da Viação e Obras Públicas exarado em 16 do corrente, foi esta Diretoria autorizada a contratar com essa Prefeitura mediante Ordem de Serviço no valor de Cr\$ 28.000,00, as obras de reforma de um transformador A.E.G. de 50 KVA, instalado no Instituto de Educação dessa cidade.

Solicito, pois, suas dignas providências no sentido de nos enviar em duas vias uma Lei da Câmara Municipal dessa localidade, autorizando essa Prefeitura a contratar com o Estado as referidas obras, providência essa imprescindível para que possa ser expedida a necessária Ordem de Serviço, Junto envio uma cópia do orçamento elaborado por essa DOP.

atenciosamente

a) Sebastião Franco  
Chefe da 3ª Secção "

Diante dos termos do ofício acima e da necessidade urgente de se recolocar o transformador do Instituto em funcionamento, julga este Executivo venha o projeto em tela a merecer toda atenção dos senhores vereadores.

Pirassununga, 17 de março de 1959

  
(Prefeito Municipal)



Of. N. 185/59-PMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Pirassununga, 2 de abril de 1959

Exmo. Sr.  
Assef Jorge Assef  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

Promovo, pelo presente, a devolução do Projeto de lei anexo, sob nº 20/59, nada tendo a informar a respeito do despacho do Sr. Presidente da Comissão de Finanças dessa egrégia Câmara.

Saudações atenciosas

  
(Alziro Pozzi)  
Prefeito Municipal

*Desatella-se a  
Comissão de Finanças  
Câmara dos Vereadores 7/4/59*



Câmara Municipal de Pirassununga  
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. \_\_\_\_\_

DESPACHO

Relativamente ao projeto de lei 20/59 do Executivo, que pede autorização para contratar a reforma do transformador do Instituto de Educação "Pirassununga" solicito o seu retorno à fonte de origem para que seja instruído do respectivo recurso pelo qual correrá a despesa de CR\$. 28.000.00.

Sala das Comissões, 30 de março 1959

~~Messias Xavier de Souza~~

Presidente da  
Comissão de Finanças





# Câmara Municipal de Pizassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. ....

## PARECER Nº

Esta Comissão de Justiça, estudando o projeto de lei nº 20/59, do Executivo, que autoriza a reforma do transformador do Instituto de Educação, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal.

\*\*\*\*\*

Sala das Comissões, 20 de abril de 1959.

Armando Bonafé

*Olympio Guiguen*  
Olympio Guiguen

*Anthero Boller de Souza*  
Anthero Boller de Souza



Câmara Municipal de Pirassununga  
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. \_\_\_\_\_

PARECER nº

Estudando o projeto de lei 20/59 do Executivo, que pede autorização para contratar os serviços de reforma do transformador do Instituto de Educação "Pirassununga", esta Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura se pronuncia favoravelmente à matéria pelas seguintes razões:

a - é notoria a necessidade da reforma do aparelho, já que como está o seu uso é impossível;

b - o custo dos serviços, 28 mil cruzeiros, será financiado pela Secretaria de Viação e Obras Públicas, sem ônus, por conseguinte, para o município;

É o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Comissões, 20 de abril de 1959

*Messias X. de Souza*  
Messias Xavier de Souza

Presidente

*Carlos Cardoso*  
Carlos Cardoso

Relator

*Anthero Boller de Souza*  
Anthero Boller de Souza

Membro



Câmara Municipal de Pirassununga  
ESTADO DE SÃO PAULO

Pirassununga, 31 de março de 1959

Exmo. Sr.  
Alziro Pozzi  
DD. Prefeito Municipal  
NESTA

*Secretaria*  
*Nada ha referenciado*  
*Pirassununga, 1/4/59*  
*Alziro Pozzi*  
37/59

Faço retornar a V.Exa. o projeto de lei 20/59, a fim de ser satisfeito o pedido formulado pelo presidente da Comissão de Finanças, vereador Messias Xavier de Souza.

Atenciosamente

*Assef Jorge Assef*  
Assef Jorge Assef  
Presidente





Of. N.º .....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

**Estado de São Paulo**

São Paulo, 6 de maio de 1959

C-756 - NMM.

Ilmo. Sr.  
Prefeito Municipal de  
Pirassununga

Prezado Sr.

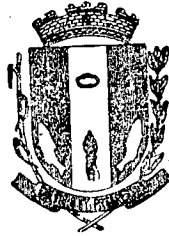
Reiterando os termos das cartas n.ºs. 330 e 499, datadas de 23-2 e 1.º-4-1959, levo ao seu conhecimento que por despacho do Esmo. Sr. Secretário da Viação e Obras Públicas, exarado em 16 de Fevereiro do corrente ano, foi esta Diretoria autorizada a contratar com essa Prefeitura mediante Ordem de Serviço no valor de Cr\$ 28.000,00, as obras de reforma de um transformador A.E.G., de 50W, instalado no Instituto de Educação "Pirassununga", nessa cidade.

Solicito pois suas dignas providências no sentido de nos enviar em duas vias uma lei da Câmara Municipal dessa cidade, autorizando essa Prefeitura a contratar com o Estado as referidas obras, providência essa imprescindível para que esta Diretoria possa expedir a necessária Ordem de Serviço.

Atenciosamente

a) (ilegível)

Chefe da 3.ª Secção.



Of. N.º 201/59-PMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Pirassununga, 10 de abril de 1959

Exmo. Sr.  
Assef Jorge Assef  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

5

Para conhecimento e a competente junta-  
tada no processo respectivo, passo às mãos de V. Excia. có-  
pia autêntica do ofício nº C-499, de 1º de abril corrente,  
expedido pela Diretoria de Obras Públicas, relativamente à  
recuperação do transformador do Instituto de Educação "Piras-  
sununga".

*Enviei em  
ao Prefeito de Lei  
Já a dar Amos 14/4/59*

Saudações atenciosas

(Alziro Pozzi)

Prefeito Municipal

CÓPIA



Of. N.º .....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Estado de São Paulo - Brasil

---

Diretoria de Obras Públicas

C-499  
NMM.

São Paulo, 1º de abril de 1959

Ilmo. Sr.  
Prefeito Municipal de  
Pirassununga

Prezado Sr.

Reiterando os termos da carta nº330, datada de 23 de Fevereiro do corrente ano, levo ao seu conhecimento que por despacho do Exmo. Sr. Secretário da Viação e Obras Públicas, exarado em 16 do mesmo mês, foi esta Diretoria autorizada a contratar com essa Prefeitura mediante Ordem de Serviço no valor de Cr\$ 28.000,00 (vinte e oito mil cruzeiros) as obras, de reforma de um transformador A.E.G., de 50 KWA, instalado do Instituto de Educação dessa cidade.

Solicito pois suas dignas providências, no sentido de nos enviar em duas (2) vias, uma Lei da Câmara Municipal dessa cidade, autorizando essa Prefeitura a contratar com o Estado as referidas obras, providência essa imprescindível, para que esta Diretoria possa expedir a necessária Ordem de Serviço.

Atenciosamente

a) ilegível  
Chefe da 3ª Secção.



Of. N. 140/59 PMS

PRÉFECTURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Pirassununga, 17 de março de 1959.

Exmo. Sr.

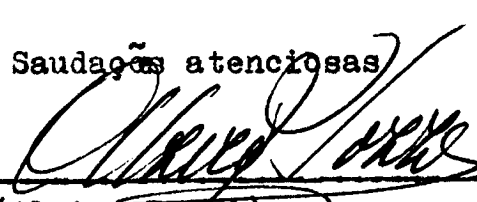
Assef Jorge Assef

DD. Presidente da Câmara Municipal

N E S T A

Remeto a V. Excia. para apreciação dessa digna e culta Edilidade, o incluso projeto de lei autorizando o Executivo Municipal a contratar com a Secretaria da Viação e Obras Públicas a reforma do transformador do Instituto de Educação "Pirassununga".

Saudações atenciosas

  
\_\_\_\_\_  
(Alziro Pozzi)

Prefeito Municipal.-